



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 01 de Março de 2025

Edição nº 3321 - Ano XXII

SUMÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	2
COMUNICADOS	3
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR	4
DECRETOS	5
DESPACHOS	6
DIVULGAÇÃO	7
ESTÁGIO REMUNERADO	8
EXTRATOS	9
LICITAÇÕES	10
PORTARIAS	11
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	12

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



A **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A)**, designada pela Portaria nº 8.760, de 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, convida todos os servidores municipais e a quem interessar para participarem da reunião ordinária, que foi redesignada para o dia **12 de março de 2025 (quarta-feira)** - às **13h30min**, nas **dependências da Secretaria de Administração** - localizada no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3321 - Ano XXII, 1 de Março de 2025



COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as **empresas interessadas em participar da 20ª Festa do Caqui e Cia.** para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **03 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para ciência dos procedimentos e formalização de interesse. Estarão disponíveis: **duas cotas de patrocínio** (prata) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os dois finais de semana da festa; e **uma cota** (ouro) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os dois finais de semana da festa. A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as **empresas interessadas em participar da 20ª Festa do Caqui e Cia.** para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **17 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para ciência dos procedimentos e formalização de interesse. Estarão disponíveis: **espaços na medida 5x5m**, em área descoberta, ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as **empresas do ramo de decoração e/ou floriculturas** interessadas em patrocinar o espaço do Turismo da Prefeitura na **20ª Festa do Caqui e Cia.** para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **17 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para ciência dos procedimentos e formalização de interesse. A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo convida as empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejam divulgar seus empreendimentos na 20ª Festa do Caqui e Cia., para que encaminhem seus materiais impressos (*folders/panfletos*) para serem disponibilizados no espaço de Turismo da Prefeitura. Esses materiais deverão ser entregues até o dia **01 de abril** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº, Santa Cruz. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br. A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE ESPORTES

CHAMAMENTO PÚBLICO – PATROCINADOR CAMPEONATO ITATIBÃO 2025

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem patrocinadores do **Campeonato Itatibão 2025** deverão dirigir-se a Secretaria de Esportes (endereço: Av. Aurora Fernandes Zanuto, 590), ou entrar em contato através do email mtoccolini@esportes.itatiba.sp.gov.br, no período de **01 a 15 de Março** para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR

Itatiba - Edição nº 3321 - Ano XXII, 1 de Março de 2025

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR. Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de 2025, nas dependências da Prefeitura do Município de Itatiba, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, localizada na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, às quinze horas, foi instalada reunião ordinária presencial, do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor, instituído através da Lei 3.098 de 14 de dezembro de 1.998, estando presentes os seguintes membros: Cid Camargo, Rogério Henrique Selicani, Fabiana Aparecida dos Santos Barbosa, Paola Camargo Morini, Paulo Henrique Degani, Reinaldo Albino, José Carlos Luis Ferreira, Bruno Carra Almeida Cardoso, Levi Cabral Simões. Iniciou-se a reunião ordinária, às 15h00 em primeira chamada. Ato contínuo o presidente Cid Camargo, colocou em pauta os seguintes processos de pedido de uso tolerado; **Processo número 1339/2025 SORVETES PELOSI & PELOSI LTDA ME** CNPJ 00.730.867/0001-00; CNAE 47.29-6-99 Óleo vegetal; comércio varejista; CNAE 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhante; CNAE1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis Situado no Zoneamento Z.P.H.C. Zona de Patrimônio Histórico e Cultural, Rua Jorge Tibiriça, nº 31, Centro. Os conselheiros foram unânimes em conceder o uso tolerado para os CNAE's informados. **Processo número 211/2025 VICTOR MOURA ANDRADE "LANDUCCI COMERCIO DE BOLSAS LTDA"** CNPJ 53.012.359/0001-45; CNAE 1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; CNAE 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 4783-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria. Situado no Zoneamento Z.C Zona Central, Rua Campos Salles nº275, Centro. Os conselheiros foram unânimes em não conceder o Uso tolerado para os CNAE's informados. **Processo número 606/2025 ENTREFASES BRASIL LTDA** CNPJ 40.326.242/0001-94; CNAE 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; CNAE 3314-7/05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; CNAE4292-8/02 Obras de montagem industrial; CNAE 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; CNAE 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Situado no Zoneamento Z.C II Zona Comercial II, Rua Alessandre Saccardi Giancaterino nº396, Jardim Sant'anna. Os conselheiros foram unânimes em conceder o uso tolerado para os CNAE's informados. **Processo número 6020/2022 ZUPARDO & ZUPARDO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** CNPJ 024.233.535/0001-70; CNAE 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; CNAE 1610-2/03 Serrarias com desdobramento de madeira em bruto; CNAE 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral. Situado no Zoneamento Z.C.II Zona Comercial II, Avenida Luciano Consoline, nº 925, Bairro do Engenho. Os conselheiros foram unânimes em conceder o uso tolerado para os CNAE's informados. **Processo número 3/2025 ARCOMOVEIS INDUSTRIA DE ARMÁRIOS E COZINHAS** CNPJ 53.044.186/0001-47; CNAE 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira. Situado no Zoneamento Z.E.I.S Zona Especial de interesse social (indução), Rua Sylvio Belgini, nº 420, Bairro Santo Antônio. Os conselheiros solicitam ao requerente apresentação de habite-se, matrícula e anuência do proprietário. E, por mais nada havendo a ser tratado, às 16h10, encerrou-se a reunião. Para constar lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai redigida por mim secretária Fabiana Aparecida dos Santos Barbosa e assinada pelo senhor Cid Camargo – Presidente, após concordância de todos os presentes.

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3321 - Ano XXII, 1 de Março de 2025

DECRETO Nº 8.163, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre as regras acerca da organização das festividades de Carnaval no ano de 2025 na Praça da Bandeira.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, **Considerando** a importância em se garantir a segurança e o lazer das famílias durante as festividades do Carnaval;

Considerando a necessidade em se prestigiar o comércio local;

Considerando a necessidade em se organizar o trânsito de pessoas e veículos;

D E C R E T A:

Art. 1º. No período compreendido entre os dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, nos quais ocorrerão as festividades de Carnaval no Município de Itatiba, fica proibido o comércio ambulante na Praça da Bandeira e adjacências.

Art. 2º. O descumprimento das vedações previstas no presente Decreto ensejará a apreensão de produtos e aplicação aos infratores das penalidades previstas na Lei Municipal nº 3.053/98, que “*Institui o Código de Posturas do Município de Itatiba e dá outras providências*”.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 27 de fevereiro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 8.164, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a composição do Conselho Administrativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, na forma que especifica”.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 4.276, de 31 de agosto de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Administrativo do Fundo Social de Solidariedade do Município passa a ser composto pelos seguintes membros:

Presidente: BÁRBARA STEPHANIE ZARATINI;

Vice Presidente: ROSA PALLADINO DELFORNO;

Tesoureira: CARLA HELENA MUTTON GONÇALVES.

Membros:

MARLENE APARECIDA GONÇALVES STRAMANDINOLI

PATRICIA DE CASTRO MARQUES SANFINS

ANA CÂNDIDA GAVA DE OLIVEIRA

MARIA INES MECCA

CAMILA CRISPIM

KAREN MIYUKI BANDO

KATIA CILENE ROMERO DE MENEZES RAMALHO

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Administrativo do Fundo Social de Solidariedade será de dois (02) anos.

(Decreto nº 8.164/25 – fs. 02)

Parágrafo único. Extingue-se o mandato dos membros do Conselho ao término da legislatura.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Administrativo do Fundo Social de Solidariedade será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 28 de fevereiro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 8.165, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede prazo para adesão à Licença Prêmio, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 4º, na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 5.160 de 07 de janeiro de 2019, fica concedido aos profissionais do magistério, referidos no *caput* do art. 1º, da referida Lei, o prazo de **06 de março à 04 de abril de 2025**, para realizarem, a opção pelo benefício da licença prêmio em substituição ao recebimento da gratificação prevista nos arts. 144, 146 e 149, da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 28 de fevereiro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3321 - Ano XXII, 1 de Março de 2025

Processo nº 298.2025

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Inexigibilidade de licitação – Contratação de curso de capacitação em “Building Information Modeling (BIM)”.

Versam os autos a respeito de solicitação da *Secretaria de Obras e Serviços Públicos* (fl. 02) visando a aquisição curso de capacitação em “Building Information Modeling (BIM)”, com carga horária de 268 (duzentas e sessenta e oito) horas, na modalidade EAD, para 25 (vinte e cinco) servidores municipais lotados na SEOSP, por meio de inexigibilidade de licitação, no intuito de possibilitar a utilização das ferramentas técnicas dessa tecnologia na execução das obras públicas.

Consta nos autos o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Requisição de Serviços e demais documentos necessários para a formalização da aquisição (fls. 03/98, 106/122 e 125).

A *Procuradoria Jurídica* se manifestou opinando pela possibilidade da compra direta, por inexigibilidade, desde que observados e satisfeitos os requisitos legais indicados no parecer (fls. 100/104).

E para cumprir integralmente as orientações exaradas no referido parecer, a *Secretaria de Obras e Serviços Públicos* se manifestou apresentando os documentos e esclarecimentos necessários, comprovando o cumprimento das exigências observadas pela *Procuradoria Municipal* (fls. 123/124).

A *Secretaria de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários necessários para aquisição do curso, por meio de inexigibilidade, no valor total de R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais) (fls. 126/128).

Informou ainda a *Secretaria de Obras e Serviços Públicos* que a respectiva despesa encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme devidamente certificado pela *Secretaria de Governo* (fls. 05 e 129).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 74, III, “f”, c.c. art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **RATIFICO e HOMOLOGO** o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, visando a realização de curso de capacitação em “Building Information Modeling (BIM)”, com carga horária de 268 (duzentas e sessenta e oito) horas, na modalidade EAD, para 25 (vinte e cinco) servidores municipais lotados na SEOSP, pelo valor total de R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 26 de fevereiro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRAPrefeito Municipal

Processo nº: 499.2025

Interessada: Asilo São Vicente de Paulo de Itatiba

Assunto: Subvenção – Parceria por meio de Termo de Fomento – 2025.

Trata-se de deliberação acerca da possibilidade de celebração de Termo de Fomento (parceria), regido pela Lei Federal 13.019/2014, com o **Asilo São Vicente de Paulo de Itatiba, no valor de R\$ 195.570,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta reais)**.

A OSC interessada apresentou o plano de trabalho em conformidade com o artigo 22 da Lei 13.019/2014, bem como a declaração de não impedimento em celebrar parcerias, nos moldes do artigo 39, e ainda os demais documentos necessários, conforme elencados no artigo 34, todos do mesmo diploma legal (fls. 03/53 e 75/76).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da *Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda*, aprovou expressamente o plano de trabalho apresentado (fls. 61/62).

A *Secretaria de Finanças*, informou nas folhas 63/64 a existência de recursos orçamentários para atender ao solicitado.

Há parecer favorável emitido pela *Procuradoria Jurídica* do Município, encartado nas folhas 66/74.

É a síntese do necessário. Passo à deliberação.

Considerando que a entidade apresentou os documentos elencados no artigo 34 da Lei 13.019/2014, situação que foi devidamente certificada nos autos pela *Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda*;

Considerando que o plano de trabalho apresentado atende, no que lhe cabe, ao disposto no artigo 22 da Lei 13.019/2014;

Considerando ainda que referido plano de trabalho foi devidamente aprovado por meio de parecer emitido por órgão técnico da *Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda*, na forma que preleciona o artigo 35, V da Lei 13.019/2014;

Considerando também o parecer favorável emitido pela *Procuradoria do Município de Itatiba*, cujos fundamentos adoto integralmente como razões de decidir e;

Finalmente, considerando a competência legal a mim atribuída pelos artigos 2º, V e 8º *caput*, da Lei 13.019/14.

DECIDO:

1. **AUTORIZAR** a celebração da parceria com a **Asilo São Vicente de Paulo de Itatiba**, por meio de **TERMO DE FOMENTO, no valor de R\$ 195.570,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta reais)**, oriundo da **Lei Municipal nº 5.723/2024**, por instrumento que deverá conter as cláusulas essenciais constantes do rol do artigo 42 e parágrafo único, da Lei 13.019/14 com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e início em 01/01/2025;

2. **DETERMINAR** que a *Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda*, realize com efetividade e eficiência, no que for pertinente à natureza da parceria realizada, seu monitoramento e avaliação, como preleciona os artigos 58 a 60 da Lei 13.019/2014;

3. **DETERMINAR** que a *Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda* realize o acompanhamento da execução do objeto da parceria, como previsto nos artigos 61 e 62 da Lei 13.019/2014;

4. **DETERMINAR** o cumprimento das exigências previstas na IN 01/2024 do TCE/SP com suas alterações, no que se referir ao termo de fomento que será firmado;

Ressalte-se que o termo de fomento a ser firmado somente produzirá efeitos jurídicos **após a publicação na Imprensa Oficial do Município** (art. 38 da Lei 13.019/2014).

Publique-se com urgência.

Encaminhem-se ao **Setor de Contratos** para formalização do termo de fomento e demais medidas cabíveis.

Itatiba, 24 de fevereiro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRAPrefeito Municipal

Processo nº 1239.2025

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Contratação por inexigibilidade – Apresentação na 20ª Festa do Caqui – Badu Perrone.

Trata-se de processo visando a contratação via inexigibilidade de licitação do artista Badu Perrone para apresentação na 20ª Festa de Caqui, organizada pela Secretaria Municipal de Cultura, a ser realizada no Parque Luís Latorre, no dia 11 de abril de 2025, a partir das 20h.

Consta nos autos a justificativa de contratação (fl. 03/04), estudo técnico preliminar (fls. 05/07), termo de referência (fls. 08/10), proposta (fls. 13/14), justificativa de preço através da demonstração de valores cobrados em outras apresentações (fls. 42/44), documentos de habilitação (fls. 30/41) e peças de divulgação do trabalho musical do artista (fls. 15/29).

Houve parecer favorável da *Secretaria dos Negócios Jurídicos* às fls. 47/50, para a contratação do artista por inexigibilidade de licitação, uma vez que preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/21.

Foi informada a existência de recursos orçamentários para a contratação pretendida (fls. 51/52).

Consta nos autos a manifestação da *Secretaria de Governo*, informando que a *Secretaria Cultura e Turismo* certificou que a respectiva despesa foi prevista no Plano de Anual de Contratações de 2025 (fl. 53).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 74, II, c.c. art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **RATIFICO e HOMOLOGO** o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação do artista Badu Perrone (Sidnei Rodrigues de Souza), inscrito no CNPJ sob o nº 27.429.340/0001-99, para apresentação na 20ª Festa de Caqui, a ser realizada no Parque Luís Latorre, dia 11 de abril de 2025, a partir das 20h, pelo valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 25 de fevereiro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRAPrefeito Municipal

DIVULGAÇÃO

Itatiba - Edição nº 3321 - Ano XXII, 1 de Março de 2025

CONVITE

A Prefeitura do Município de Itatiba convida os servidores municipais para participarem de evento especial em homenagem ao Dia da Mulher conforme segue:

Workshop Defesa da Mulher

- Data: 07 de março (sexta-feira)
- Horário: 9 h
- Local: Auditório da Prefeitura de Itatiba
- Inscrições pelo link: <https://bit.ly/defesadamulher2025>

No Mês da Mulher, vamos fortalecer o conhecimento e a segurança!

Participe do Workshop Defesa da Mulher e aprenda mais sobre autoproteção e direitos com a Comandante da Guarda Municipal de Itatiba Jaqueline Alessandra Bortolozzo

@escoladegoverno.itatiba
R. Miguel Hércules, 223 - Jardim Tereza
(11) 4594-3370

 **ESPECIAL
MÊS DA MULHER** 

**ESCOLA DE
GOVERNO E
GESTÃO PÚBLICA** 

WORKSHOP**DEFESA DA MULHER**

 **07/03**

 **Sexta-feira às 9h**

 **Auditório da Prefeitura de Itatiba**
Rod. Luciano Consoline, 600
Jardim de Lucca

**PALESTRANTE**

**JAQUELINE ALESSANDRA
BORTOLOZZO**

- Comandante da Guarda Municipal de Itatiba
- Bacharel em Direito
- Pós graduação em Comandos de Guarda municipal e Segurança Pública
- Capacitada pelo Ministério da Justiça em atendimento a vítima de Violência doméstica
- Capacitada pelo Ministério Público de São Paulo na Patrulha Guardiã Maria da Penha
- Capacitada pelo SENASP no primeiro atendimento a vítima de Violência doméstica, entre outros.



Inscreva-se pelo link:

<https://bit.ly/defesadamulher2025>



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3321 - Ano XXII, 1 de Março de 2025

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação informa que as estudantes abaixo relacionadas foram **APROVADAS no processo de seleção** para vaga de estágio remunerado. Ficam as mesmas convocadas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), em até 02 (dois) dias úteis a **partir do dia 06/03/2025** para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor-orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho:

Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades-Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	CURSO	LOCAL DA VAGA
ANA LAURA VERÍSSIMO GONÇALVES FERREIRA	Arquitetura e Urbanismo	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
GIOVANNA OLIVEIRA MORAIS	Arquitetura e Urbanismo	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que a estudante abaixo relacionada foi **APROVADA no processo de seleção e selecionada na fase entrevista** para a vaga de estágio remunerado. Fica a mesma convocada a entrar em contato, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail estagio@rh.itatiba.sp.gov.br para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor-orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades – Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Emilly Xavier Santos	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – COBEMA

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3321 - Ano XXII, 1 de Março de 2025

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º123/2023. Processo Administrativo n.º011568/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º101/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0123/2023 na Cláusula VII item 7.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 11568/2023. **Valor:** R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.122.0007.2.026 **Prazo:** Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 20/02/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º27/2025. Processo Administrativo n.º09100/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º130/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software para o pacote AEC Collection e Auto Cad, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante do Contrato. **Valor:** R\$ 1.234.039,00 (um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e trinta e nove reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0013.2.098, 18.541.0009.2.085, 15.452.0003.2.099, 04.122.0003.2.017. **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses. **Assinatura:** 19/02/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º28/2025. Processo Administrativo n.º06651/2024. Modalidade: Leilão Eletrônico n.º01/2024. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissionária:** JULIANA PAULA PEREIRA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Permissão remunerada de uso comercial de espaços públicos a título precário e oneroso dos boxes livres do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo" (Item 03 Box 17), localizado na Avenida 29 de Abril, nº 35 em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Termo de Permissão, em conformidade com o Edital do Leilão nº 01/2024 e seus Anexos, que integram o presente termo de permissão, como se nele estivessem transcritos. **Valor:** O valor da oferta (Prêmio) é de R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais) a ser efetuada no leilão e o preço público de cada Box consta do Decreto nº 7986/2024. **Prazo:** O Permissionário terá o prazo de até 30 (trinta) dias da assinatura do Termo de Permissão início das atividades. O presente Termo de Permissão terá início na data de sua assinatura e vigorará de acordo com a Lei Municipal nº 1.718/84 podendo ser cancelada a qualquer tempo, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade do poder público, não cabendo ao Permissionário qualquer remuneração ou indenização. **Assinatura:** 21/02/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º29/2025. Processo Administrativo n.º09668/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º131/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de CESTA BÁSICA, para entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que fica fazendo parte integrante de Contrato. **Valor:** R\$ 533.610,00 (quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e dez reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 11.333.0014.2.112, 3.3.90.32.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 25/02/2025.

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3321 - Ano XXII, 1 de Março de 2025

Pregão Eletrônico Nº 05/2025, Edital Nº 05/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço para eventual contratação de empresa para gerenciamento e organização de espaço para estacionamento. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **21 de março de 2025, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 06/2025, Edital Nº 06/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de papel A3, A4 e cartolina para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **20 de março de 2025, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 07/2025, Edital Nº 07/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de ração para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **24 de março de 2025, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4103/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024

EDITAL Nº 121/2024

OBJETO - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN E QR CODE/PIX

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a empresa credenciada: **BANCO BRADESCO S.A.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Em 26 de fevereiro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3321 - Ano XXII, 1 de Março de 2025

PORTARIA Nº 8.898, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**“Dispensa servidores, a pedido.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**D I S P E N S A R**, a pedido,**I - BARBARA CAMPANA BELGINI**, lotada junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CTPS nº 62064, série 453, RG: 55.466.3334-X e CPF: 489.497.358-81, a partir de 08/01/2025;**II - THALITA REGINA VIEIRA E OLIVEIRA**, lotada junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de **CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMA BUCO MAXILO FACIAL**, CTPS nº 90012, série 00244, RG: 33.028.847-7 e CPF: 222.888.328-00, a partir de 10/01/2025;**III - RAFAEL LOPES DA SILVA**, lotado junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, exercendo a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, CTPS nº 88948, série 318, RG: 48.807.306-6 e CPF: 402.222.268-97, a partir de 17/01/2025;**IV - EVERALDO MANOEL DE JESUS**, lotado junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de **PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, CTPS nº 23196, série 318, RG: 40.374.105-1 e CPF: 353.069.438-02, a partir de 29/01/2025; e,**V - SAMANTA KELLY BARBOSA**, lotada junto ao Secretaria de Educação, exercendo a função de **PEB I – EFETIVO**, CTPS nº 15627, série 301, RG: 24.867.070-0 e CPF: 338.001.338-22, a partir de 31/01/2025.**CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 28 de fevereiro de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3321 - Ano XXII, 1 de Março de 2025

CONVOCAÇÃO

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **5ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 06 (seis) de março, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a criação de Empregos Públicos; altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.123/18; e dá outras providências";

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei Municipal nº 5.494, que "Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Itatiba/SP";

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria do vereador David Bueno, que "Dispõe sobre a instalação de placa na entrada do Município, com mensagem de caráter cultural".

Palácio 1º de Novembro, 28 de fevereiro de 2025

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta
Secretária Adjunta Legislativa

Proposituras encaminhadas na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 26/02/2025**REQUERIMENTOS**

Requerimento Nº 48/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, sobre a existência de planos internos na Guarda Municipal e na Polícia Militar com relação ao comportamento de condutores de veículos e motocicletas que realizam manobras perigosas, principalmente nos horários de saída de escolas em nosso município.

Requerimento Nº 43/2025

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicitação de rondas da Polícia Militar no Villaggio Fosuzzi.

Requerimento Nº 40/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita à Concessionária Rota das Bandeiras, a ampliação do ponto de ônibus localizado na Via Marginal, próximo ao km 80 (acesso a empresa Kromberg),

Requerimento Nº 37/2025

Autoria: CADU, IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a aquisição de vales transportes, na forma que especifica.

Requerimento Nº 33/2025

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita à Polícia Militar a intensificação de rondas na Rua Maria Pinto Palma, no bairro Jardim Harmonia, próximo à Escola Oscarlina de Araújo Oliveira (Profa.), durante o período noturno.

Requerimento Nº 31/2025

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itatiba, por intermédio da Secretaria de Educação ou setor competente, informações detalhadas sobre a manutenção estrutural do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI ROSA MARIA CHRISPIM ROSSI DE OLIVEIRA, sito à Av. Aurora Fernandes Zanuto, 580, Jd. Vitoria Itatiba, CEP 15.253-410, como determina a Lei de Acesso de Informação 12.527/2011.

Requerimento Nº 30/2025

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itatiba, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, ou setor competente, informações detalhadas, como determina a Lei de Acesso de Informação 12.527/2011, sobre o deferimento de supressão de 16 (dezesseis) árvores na cidade de Itatiba.

Requerimento Nº 28/2025

Autoria: CADU

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações sobre o transporte escolar para os alunos da escola EMEB Maria Mercedes de Araújo, na forma que especifica.

Requerimento Nº 24/2025

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito a Diretoria Regional de Ensino de Jundiá, informações sobre a disponibilidade de vagas noturnas nas Escola de Ensino Médio de Itatiba/SP, conforme especifica.

INDICAÇÕES

Indicação Nº 622/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada no bairro Jatobá, conforme especifica.

Indicação Nº 621/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a notificação de proprietário de imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 620/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada no bairro Jardim Ipê, conforme especifica.

Indicação Nº 619/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que realize a melhoria na sinalização de trânsito no bairro Recanto do Parque, bem como instalação de lombada ou outro redutor de velocidade na Avenida Libano Falsarella, conforme especifica.

Indicação Nº 618/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a manutenção em calçadas das vias do bairro Caminhos do Sol, conforme especifica.

Indicação Nº 617/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a limpeza de área e colocação de placas de proibido descartar entulho no Bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 616/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a supressão de árvore, conforme especifica.

Indicação Nº 615/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a manutenção na Rua Nelson Belgine, conforme especifica.

Indicação Nº 614/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a manutenção de tampa de bueiro na Rua Campos Salles, conforme especifica.

Indicação Nº 613/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a realização de manutenção e tapa buraco na esquina da Rua Campos Salles com a Rua Júlio César, conforme especifica.

Indicação Nº 612/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, o fornecimento de novo bebedouro de água gelada para a EMEB Rosa Maria Ferrari Belgini, conforme especifica.

Indicação Nº 611/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza em toda a extensão das margens do Ribeirão jacaré, conforme especifica.

Indicação Nº 610/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a realização de manutenção, roçada e tapa buraco na Travessa Pedro Bredariol, conforme especifica.

Indicação Nº 609/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada na Rua Antonio Latorre, conforme especifica.

Indicação Nº 608/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada na Rua Anísio Carlos de Oliveira, conforme especifica.

Indicação Nº 607/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada no bairro Jardim Harmonia, conforme especifica.

Indicação Nº 606/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada na Rua Dr. Jose Augusto de Andrade, conforme especifica.

Indicação Nº 605/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a manutenção de lombada e instalação de travessia elevada na Avenida Eloy Argemiro Carniatto, conforme especifica.

Indicação Nº 604/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de providências para recolhimento de entulho no Ecopto do bairro Porto Seguro, conforme especifica.

Indicação Nº 603/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a notificação de proprietário de imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 602/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a supressão de árvore, conforme especifica.

Indicação Nº 601/2025

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução dos serviços de manutenção e limpeza do parque infantil localizado no Bairro Villaggio Fosuzzi, conforme especifica.

Indicação Nº 600/2025

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços de manutenção e limpeza das ruas e calçadas do Loteamento Morrão da Força, conforme especifica.

Indicação Nº 599/2025

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, efetuar poda de árvore, localizada na Rua José Rodrigues Filho, Porto Seguro, CEP 13255-662, Itatiba-SP, conforme especifica

Indicação Nº 598/2025

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita aparas em galhos de árvores na Rua Pedro Fusussi – Jardim São Marcos (fotos anexas).

Indicação Nº 597/2025

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza e manutenção nas bocas de lobo da rede pluvial da Estrada Municipal Leopoldino Rossi – Mombuca (foto anexa)

Indicação Nº 596/2025

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita tapa buracos e manutenção na Estrada Municipal Leopoldino Rossi – Mombuca (fotos anexas)

Indicação Nº 595/2025

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita roçada e limpeza em toda extensão da Estrada Leopoldino Bortolossi – Mombuca (fotos anexas).

Indicação Nº 594/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de calçada, assim como o serviço de varrição ao longo da Rua Romeu Augusto Rela – Bairro do Engenho, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 593/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de calçada, área pública, assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Jardim Salessi, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 592/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza do prédio público onde funcionava a escola Sebastião Camargo – Bairro dos Pires, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 591/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, calçadas, assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Jardim Ipê com atenção - Rua Enzo Pellizer, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 590/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, calçadas, assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Cidade Jardim, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 589/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza ao longo das ruas e calçadas do bairro Central Park I, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 588/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a limpeza e roçada na esquina da Rua Ângelo de Oliveira com a Rua Antônio Sanjuliani, no Morrão da Força

Indicação Nº 587/2025

Autoria: PROFESSOR VINICIUS COSTA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências em relação às condições de drenagem pluvial na Rua João Simioni, Bairro Elisa Tescarollo, e proposta para solucionar o problema do escoamento da água das chuvas.

Indicação Nº 586/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, em caráter de urgência, que efetue o serviço de tapa-buracos e/ou recapeamento da manta asfáltica danificada na Avenida Brasília, tendo como referência o nº 111, CEP 13256-540, no bairro Jardim Ipê.

Indicação Nº 585/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, em caráter de urgência, que efetue o serviço de tapa-buracos e/ou recapeamento da manta asfáltica danificada na Avenida Brasília, tendo como referência o nº 111, CEP 13256-540, no bairro Jardim Ipê.

Indicação Nº 584/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção da tampa do bueiro na Rua Alcides Monte, no Bairro Erasmo Chrispim.

Indicação Nº 583/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie o recapeamento asfáltico em caráter de URGÊNCIA na Rua João Batista de Sá, em frente ao número 182, na Vila Cremonesi, pois houve um afundamento do asfalto

Indicação Nº 582/2025

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a notificação para limpeza e roçada do terreno localizado na Rua Eugênio Ulhano, ao lado do número 525, no Bairro Vila Real conforme esclarece. (FOTO ANEXO)

Indicação Nº 581/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, em caráter de urgência, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e/ou setor responsável, que efetue manutenção em parque, em academia ao ar livre, recomposição de areia e o que mais se fizer necessário no Parque do Camatta, localizado na Rua Benedito José Constantino, s/ nº, CEP 1355-518, bairro Do Engenho.

Indicação Nº 580/2025

Autoria: PROFESSOR VINICIUS COSTA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a supressão de árvore, limpeza e retirada de galhos remanescentes da rua Antônio de Almeida Pupo, conforme específica.

Indicação Nº 579/2025

Autoria: PROFESSOR VINICIUS COSTA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a poda de árvore, limpeza e retirada de galhos remanescentes da rua Antônio de Almeida Pupo, conforme específica.

Indicação Nº 578/2025

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA DO MATO LATERAL AO LONGO DA ESTRADA VICINAL ADOLFO PECORARI (ITATIBA-VALINHOS).

Indicação Nº 577/2025

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita que efetue, em caráter de urgência, operação de tapa-buracos além de roçada e limpeza em toda extensão da Estrada Municipal José Tafarello, no Jardim dos Lagos, conforme específica,

Indicação Nº 576/2025

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Assunto: Solicita que efetue, em caráter de urgência, operação de tapa-buracos além de roçada e limpeza em toda extensão da Estrada Municipal Domingos Stocco, no Bairro do Morro, conforme específica,

Indicação Nº 575/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a poda, limpeza e roçada por toda a extensão da Avenida Osvaldo Berto, no Distrito Industrial Alfredo Relo

Indicação Nº 574/2025

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, efetuar estudos para poda de árvore localizada na Rua João Evangelista, em frente ao nº 351, Parque da Colina I, conforme específica;

Indicação Nº 573/2025

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, efetuar estudos para poda de árvore localizada na Rua Sebastiana de Souza Bezana, em frente ao nº 107, Bairro do Engenho, conforme específica;

Indicação Nº 572/2025

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, um estudo para a instalação de lombada ou alternativa que melhor se adeque na Rua João Rasmussen, próximo ao nº 190, Vila Centenário, conforme específica.

Indicação Nº 571/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, roçadas, limpeza no Bairro Villaggio Fosuzzi, conforme específica

Indicação Nº 570/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, roçadas, limpeza no Bairro Jardim Esplanada, conforme especifica.

Indicação Nº 569/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, roçadas, limpeza no Bairro do Novo Cruzeiro, conforme especifica.

Indicação Nº 568/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, roçadas, limpeza no Bairro do Cruzeiro, conforme especifica.

Indicação Nº 567/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, roçadas, limpeza no Bairro Jardim Ypê, conforme especifica.

Indicação Nº 566/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, roçadas, limpeza no Bairro Terra Nova, conforme especifica.

Indicação Nº 565/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, roçadas, limpeza no Bairro Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 564/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, roçadas, limpeza no Bairro Jardim Santa Filomena, conforme especifica.

Indicação Nº 563/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, roçadas, limpeza no Bairro Jardim Salessi, conforme especifica.

Indicação Nº 562/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, roçadas, limpeza no Bairro Jardim Paladino, conforme especifica.

Indicação Nº 561/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, roçadas, limpeza no Bairro Jardim Nova Esperança, conforme especifica.

Indicação Nº 560/2025

Autoria: PROFESSOR VINICIUS COSTA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue em caráter de urgência, operação de construção de calçada, na Rua Benedito Mutton, conforme especifica

Indicação Nº 559/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza do bueiro assim com a manutenção de sua tampa, localizado na Rua Cônego Francisco de Assis Gandolpho, altura do n.10 Erasmo Crispim, Itatiba - SP, conforme especifica.

Indicação Nº 558/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, calçadas, assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Jardim Santa Filomena com atenção a Rua Vitória Marchi, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 557/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para instalação de redutor de velocidade (lombada ou outro) assim como a sinalização de solo e placas na Rua Dos Bandeirantes – Bairro Da Ponte, conforme especifica.

Indicação Nº 556/2025

Autoria: PROFESSOR VINICIUS COSTA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências em relação ao antigo prédio da EMEB Sebastião de Camargo Pires.

Indicação Nº 555/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a manutenção, melhora na iluminação, roçada e limpeza da área pública da praça e área de lazer do Jardim Harmonia, conforme especifica.

Indicação Nº 554/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, calçadas, assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Jardim Santa Filomena com atenção a Rua Vitória Marchi, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 553/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a manutenção, melhora na iluminação, roçada e limpeza da área pública da praça e área de lazer do Jardim Harmonia, conforme especifica.

Indicação Nº 552/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, estudos para criação de uma plataforma e aplicativo que atenda as demandas de várias Secretarias inclusive que Conecte a Saúde do Município em Itatiba - SP.

Indicação Nº 551/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar a instalação de lombada na Rua Bandeirantes, localizada no Bairro da Ponte.

Indicação Nº 550/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a manutenção do semáforo, em caráter de URGÊNCIA na Avenida Vicente Catalani, no Jardim das Nações.

Indicação Nº 549/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar notificação ao proprietário para execução da limpeza do terreno em caráter de URGÊNCIA na Avenida José Boava, 502, Chácara Santa Catarina.

Indicação Nº 548/2025

Autoria: PROFESSOR VINICIUS COSTA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a análise da viabilidade de instalação de Farmácia no Posto de Saúde do Jardim Galetto, conforme especifica.

Indicação Nº 547/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a melhoria com máquina e cascalho na Rua Diogo Sanches Fernandes, no bairro

Recanto dos Pássaros.

Indicação Nº 546/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar execução de pintura de solo (sinalização, faixa de pedestre) e instalação de lombada na Rua José Carbonari, localizada no bairro Jardim Tereza.

Indicação Nº 545/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar de um estudo para a possível sinalização com faixa de pedestre na Rua João Vicino, em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Centenário.

Indicação Nº 544/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar de um estudo para a possível sinalização com faixa de pedestre na Rua Santo Antônio (em frente a Drogal)

Indicação Nº 543/2025

Autoria: PROFESSOR VINICIUS COSTA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a análise da viabilidade de asfaltamento da Estrada Municipal Antônio Neto, que liga o loteamento Alpes Residencial à Rodovia Luciano Consoline.

Indicação Nº 542/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a fiscalização de trânsito e instalação de toldo em caráter de URGÊNCIA na EMEB Prof Maria Gemma Rela Reinaldo

Indicação Nº 541/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a execução de operação de reparos e manutenção nas ruas do Bairro Recreio Costa Verde, conforme especifica.

Indicação Nº 540/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que realize a instalação de bebedouros na área de lazer e quadra do bairro Colina II.

Indicação Nº 539/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a limpeza e roçada por toda a extensão do Bairro Nova Itatiba 2.

Indicação Nº 538/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos de forma reiterada e graduais de possível instalação de ar condicionado e melhora no sistema de climatização das Escolas e CEMEI do Município de Itatiba, conforme esclarece.

Indicação Nº 537/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda, em caráter de urgência, o apoio para subsistência de senhora acamada, com comprometimento cognitivo e mobilidade reduzida, pela aplicação da Lei Municipal nº 5.578, de 23/08/2023, que: "Dispõe sobre a identificação e limpeza de imóveis que contenham acumulação de objetos, bem como a identificação, prevenção e tratamento dos casos de Transtorno de Acumulação.", em residência localizada na Travessa Mário Generoso, nº 130, CEP 13254-281, no bairro Parque San Francisco.

Indicação Nº 536/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, estudos de melhor sistema de ventilação e climatização e manutenção na CEMEI Juriti, Bairro Jardim das Nações - Itatiba - SP.

Indicação Nº 535/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a vistoria para a instalação de novos bueiros de água pluvial por toda a extensão da Avenida Prefeito Erasmo Chispim, no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 534/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que realize reparos, limpeza e manutenção geral na área de lazer CELF - Centro Esportivo de Lazer para a Família - Osmar Luiz Zanatta.

Indicação Nº 533/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a fiscalização da ponte que está cedendo na Avenida Nossa Senhora das Graças, próximo a Fazenda Atibainha

Indicação Nº 532/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a limpeza e roçada por toda a extensão da Avenida Nossa Senhora das Graças

Indicação Nº 531/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção geral (areia principalmente) nos parquinhos na CEMEI Profª Teresa Maria dos Santos Braida.

Indicação Nº 530/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza ao longo das ruas e calçadas do N.H. Pedro Costa, em Itatiba - SP.

MOÇÕES

Moção Nº 17/2025

Autoria: JUNINHO PARODI

Coautor: ALBERTO HIROSHI BANDO, ALEXSANDER HERCULANO, BAESSA DA VAN, CADU, CORNÉLIO BAPTISTA ALVES, DAVID BUENO, DUGUACA, FERNANDO SOARES DA SILVA, IGOR HUNGARO, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA, JUNIOR CECON, LEILA BEDANI FERREIRA, LUCIANA BERNARDO, PROFESSOR VINICIUS COSTA, ROSELVIRA PASSINI, SERGINHO, WASHINGTON BORTOLOSSI, WILLIAN SOARES
Assunto: Moção de Congratulações aos alunos Larissa Helena Polsak e Arthur Stubing, do projeto pré-vestibular do Fundo Social de Solidariedade, pela aprovação no vestibular da Unicamp.

Moção Nº 16/2025

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Congratulações à ASRI – Associação das Senhoras dos Rotarianos de Itatiba e à Escola SENAI Luiz Scavone de Itatiba pela revitalização da Biblioteca nomeada como Profa. Sílvia Paula Sesti Desordi na EMEB Anna Abreu – Bairro do Engenho, através do Projeto Leitura.

Moção Nº 15/2025

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Congratulações à ROMU (Ronda Ostensiva Municipal) da GM de Itatiba pelo excelente trabalho desenvolvido em nosso município.

Moção Nº 14/2025

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Coautor: ALEXSANDER HERCULANO, BAESSA DA VAN, CADU, CORNÉLIO BAPTISTA ALVES, DAVID BUENO, DUGUACA, FERNANDO SOARES DA SILVA, IGOR HUNGARO, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA, JUNINHO PARODI, JUNIOR CECON, LEILA BEDANI FERREIRA, LUCIANA BERNARDO, PROFESSOR VINICIUS COSTA, ROSELVIRA PASSINI, SERGINHO, WASHINGTON BORTOLOSSI, WILLIAN SOARES
Assunto: De congratulações à FATEC de Itatiba pelo transcurso de seu 9º Aniversário de Fundação.

Moção Nº 13/2025

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Coautoria: ALEXSANDER HERCULANO, BAESSA DA VAN, CADU, CORNÉLIO BAPTISTA ALVES, DAVID BUENO, DUGUACA, FERNANDO SOARES DA SILVA, IGOR HUNGARO, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA, JUNINHO PARODI, JUNIOR CECON, LEILA BEDANI FERREIRA, LUCIANA BERNARDO, PROFESSOR VINICIUS COSTA, ROSELVIRA PASSINI, SERGINHO, WASHINGTON BORTOLOSSI, WILLIAN SOARES
Assunto: De congratulações ao Grupo Amarelinha Tintas pelo transcurso de seu 33º Aniversário de Fundação.

Moção Nº 11/2025

Autoria: ROSELVIRA PASSINI

Coautoria: ALBERTO HIROSHI BANDO, ALEXSANDER HERCULANO, BAESSA DA VAN, CADU, CORNÉLIO BAPTISTA ALVES, DAVID BUENO, DUGUACA, FERNANDO SOARES DA SILVA, IGOR HUNGARO, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA, JUNINHO PARODI, JUNIOR CECON, LEILA BEDANI FERREIRA, LUCIANA BERNARDO, PROFESSOR VINICIUS COSTA, SERGINHO, WASHINGTON BORTOLOSSI, WILLIAN SOARES
Assunto: Congratulações à COBEMA, Equipe de Apoio da Prefeitura e Voluntários pelo Evento de Castração de Cães e Gatos realizado no Parque Luis Latorre dia 22/02/2025 que beneficiou 180 animais.